MOÇÃO Nº237/2021

Manifesta aplauso ao servidor municipal da Fiscalização de Obras e Posturas (FOP) de Santa Bárbara d´Oeste, **SÉRGIO EDUARDO NAZAR DE CARVALHO** pelo trabalho realizado em 21/03/2021 ao autuar uma festa clandestina realizada em tempos de pandemia, nesta cidade elaborando o auto de infração fiscal 7501.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o desenvolvimento e consolidação do Município se devem a dedicação e a perseverança da nobre função exercida, pelos servidores públicos municipais, o qual os considera as peças fundamentais desta engrenagem que é a Administração Pública;

CONSIDERANDO que todo trabalhador que cumpre com suas funções de forma responsável e que se desdobra para atender aos serviços colocados sobre sua alçada, tem como maior recompensa, o reconhecimento e a gratidão daqueles a quem beneficiou;

CONSIDERANDO que  incentivá-lo em sua atuação diária, mostrar o quanto ele é importante para o andamento dos serviços do departamento em que trabalha, independente da área;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento do servidor público municipal que será aplaudido;

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO** aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao seguinte servidor municipal da Fiscalização de Obras e Posturas (FOP) de Santa Bárbara d’Oeste, **SÉRGIO EDUARDO NAZAR DE CARVALHO**  pelo trabalho realizado em 21/03/2021 ao autuar uma festa clandestina realizada em tempos de pandemia, nesta cidade elaborando o auto de infração fiscal 7501.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de abril de 2.021.

**ELIEL MIRANDA**

 -vereador-